



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 544/2026**

Data: 26 de maio de 2026

**Ementa: Sugere a revisão e ampliação dos pontos de coleta de materiais recicláveis na sede e no interior do Município, bem como a realização de ações de conscientização ambiental, com envolvimento dos alunos das escolas municipais em atividades educativas e de orientação junto à comunidade, fortalecendo o trabalho das associações de catadores de recicláveis ACAN e ASCAMAR.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal, após as formalidades de estilo, seja realizado levantamento técnico e o imediato acionamento da empresa responsável pela execução das obras de alargamento das Ruas 12 de Outubro e Ceará, visando a realização de manutenção corretiva nos diversos bueiros que já apresentam problemas estruturais, mesmo tendo a obra sido executada há menos de um ano.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal, após apreciação e aprovação desta Casa de Leis, seja realizado estudo e posterior execução visando a revisão, ampliação da capacidade e melhoria da estrutura dos pontos de coleta de materiais recicláveis existentes na sede e no interior do Município.

Da mesma forma, sugere-se a realização de campanhas e ações educativas de conscientização sobre a importância da separação correta dos materiais recicláveis, incentivando a coleta seletiva e a preservação ambiental. Para fortalecer este trabalho, propõe-se o envolvimento dos alunos das escolas municipais em atividades educativas e de orientação junto à comunidade, contribuindo também para o fortalecimento das associações de catadores de materiais recicláveis ACAN e ASCAMAR.

A presente indicação tem por objetivo melhorar as condições de descarte dos resíduos recicláveis, ampliar a capacidade de atendimento dos pontos de coleta, promover maior conscientização ambiental da população e incentivar a valorização do trabalho desenvolvido pelas associações de reciclagem do Município, contribuindo para a sustentabilidade, inclusão social e preservação do meio ambiente.





## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná*

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a realização dos estudos necessários e a posterior execução das melhorias propostas, visando ampliar a capacidade e a eficiência dos pontos de coleta de recicláveis, bem como fortalecer a conscientização ambiental e o apoio às associações de reciclagem do Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de maio de 2026.

  
**WELYNGTON ALVES DA ROSA**  
**(CORONEL WELYNGTON)**  
VEREADOR

